ESTADO SE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 11.461/2024/CDM Ref.: Processo nº 1.058.700

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 24/2023 e ao art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 470/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.700.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
CARLOS GOMES SAMPAIO DE FREITAS
DIRETOR DA EMPRESA MGI, NA ÉPOCA
RUA TAPUIAS, N. 39 - AP 301, FLORESTA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.150-030

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 470/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.016,20 (dois mil e dezesseis reais e vinte centavos), em 09/05/2024, referente à multa imposta na decisão da SEGUNDA CÂMARA de 21/03/2023, publicada no DOC de 24/04/2023, nos termos do Acórdão, Peça n. 96 - SGAP, relativa aos autos de nº 1.058.700 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, pelo Sr. CARLOS GOMES SAMPAIO DE FREITAS, CPF 137.387.046-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça n. 148 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 24 do mês de junho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.